

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Lucimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 21 / 08 / 02
Assessoria de Plenário

PDL 884/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2002
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
jogador da seleção brasileira Lucimar da Silva
Ferreira (Lúcio).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jogador da
seleção brasileira Lucimar da Silva Ferreira (Lúcio).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Lúcio, hoje, é o principal nome da nossa Planaltina, motivo de orgulho para todos pela vencedora carreira de jogador profissional de futebol. Oriundo dos campos de várzeas da nossa cidade, este jovem atleta tem se consagrado no futebol internacional, colaborando decisivamente na conquista do pentacampeonato mundial de futebol pela seleção brasileira no Japão.

Entendemos desta forma ser justa esta homenagem a um jovem que vem divulgando positivamente a cidade de Planaltina e emocionando milhões de brasileiros através da sua arte que é paixão nacional.

Sala de Sessões, em

Daniel Marques
Deputado DANIEL MARQUES

